



**DECRETO N.º 45.392, DE 23/11/2023.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.566/2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$477.866,34 (quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>904</b>	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL CONTRATOS TERCEIRIZ
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>477.866,34</b>	
<b>Total</b>	<b>477.866,34</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>477.866,34</b>
<b>Total</b>	<b>477.866,34</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de novembro de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

